

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestrado. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

4.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 a ser efetuada mediante depósito bancário – Agência 5556-5 Conta 130492-5 - UNESP-IBB, junto a qualquer agência Banco do Brasil;

4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 6 (seis) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibb.unesp.br. (No menu principal, item concursos)

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Obs: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.ibb.unesp.br) no 3º dia das inscrições, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de Títulos (peso 2)

7.1.2. Prova Didática (peso 1)

Prova Didática - Constará de aula teórica, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência.

7.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 02/02/2015, às 9:00 horas, no Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu. As provas serão realizadas a partir desse dia e horário e o não comparecimento do candidato implicará na desistência de sua participação no concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova de Títulos - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas:

- Formação / Qualificação - pontuação máxima: - 2,00 pontos

- Atividades Científicas - pontuação máxima: - 3,00 pontos

- Atividades Didáticas - - pontuação máxima: - 3,00 pontos

- Outras atividades profissionais relevantes - pontuação máxima: - 2,00 pontos

8.2. Prova Didática - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas:

- Adequação ao tema - pontuação máxima: - 1,00 pontos

- Domínio teórico e conceitual do assunto - pontuação máxima: 4,00 pontos

- Coerência e clareza - pontuação máxima: 3,00 pontos

- Organização e uso adequado dos recursos didáticos - pontuação máxima: 1,00 ponto

- Adequação da bibliografia utilizada - pontuação máxima: - 1,00 ponto

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na Prova Didática;

- melhor pontuação na Prova de Títulos;

- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

O candidato classificado em 1º lugar será convocado para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em regime de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, a critério da administração.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impeorado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de homologação.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado – DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou Administração da Unidade.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE. (Proc.1856/2014)

PROGRAMA

- Conceitos Básicos de Eletricidade e Magnetismo;
- Fenômenos Ondulatórios e suas Aplicações;
- Física das Radiações;
- Aplicações das Radiações em Biomedicina;
- Portas Lógicas e álgebra booleana

BIBLIOGRAFIA

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. v.1. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC. Editora SA, 2006, 377p.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. v.3. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC. Editora SA, 2006, 396p.

TIPLER, P.A. Física para Cientistas e Engenheiros. v.2. Rio de Janeiro: LTC, 2006, 596p.

OKUNO, E.; CALDAS, I.; CHOW, C. Física para Ciências Biológicas e Biomédicas. São Paulo: Harbra, 1986. 490p.

TOCCI, R.J.; WIDMER, N.S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 8.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003, 880p.

BOYLESTAD, R.L.; NASHLELSKY, L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004, 672p.

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Edital 108-2014-STDARH-CF - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca convoca o candidato inscrito no Concurso Público para contratação emergencial de 1 professor substituto, com titulação mínima de Mestre, sob o regime jurídico da CLT e L.C. para o período relativo ao 2o semestre letivo de 2014 e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de trabalho de 12 horas semanais, para administrar o conjunto de disciplinas "Antropologia no Curso de Serviço Social, Antropologia para o curso de História, Introdução a Sociologia e Sociologia do Direito, do curso de Direito", junto ao Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas, para as provas que serão realizadas no período de 5 e 6 de janeiro de 2015, na sala da Congregação - Bloco Administração II, do prédio da Faculdade, conforme segue: SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA - será sorteado um tema da lista do programa do concurso - dia 5-1 - às 9h00 - RUBENS ARANTES CORRÊA, RG. 6.429.418-3 SSP/SP - PROVA DIDÁTICA - O candidato deverá dar uma aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema a ser sorteado pelo próprio candidato - dia 6-1 - às 9h00 - RUBENS ARANTES CORRÊA. Local: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais sito à Av. Eufrásia Monteiro Petrágia, 900 - Jd. Dr.Antônio Petrágia, Franca-SP. O candidato deverá atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas, no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. Proc. 1259-2014-CF.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 146/2014 - FEG/STDARH
O Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, considerando o Edital 142/2014 – FEG/STDARH, publicado no DOE de 05/12/2014, bem como o deliberado pela Congregação da Faculdade em reunião realizada em 17/12/2014, TORNA PÚBLICO aos candidatos inscritos no Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, com titulação mínima de Doutor, em Regime de

Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, na disciplina "GERÊNCIA DA QUALIDADE", junto ao Departamento de Produção desta Faculdade, a ANÁLISE DOS RECURSOS contra o indeferimento de inscrição.

Candidato: Rogério Santana Peruchi - RG MG-13.343.191

Decisão: Indeferido

Candidato: Luiz Fernando Teixeira Soares Ribeiro – RG 15.373.471

Decisão: Indeferido

(Proc. 1067/2013-FEG)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 125-2013-FCAV.

Comunicado-Indeferimento de inscrições.

A Congregação na reunião extraordinária realizada dia 17-12-2014, indeferiu as inscrições de RODRIGO PELICIONI SAVEGNAGO, RG. 34.775.441-7; ROBERTA CARRILHO CANESIN, RG. 26.334.817-9; RUSBEL RAUL ASPILCUETA BORQUIS, RNE V449391-L; GUILHERME COSTA VENTURINI, RG. 26.190.607-0; EDNEY PEREIRA DA SILVA, RG. 5521421-PE; CARINA SIMIONATO DE BARROS, RG. 3.888.384-SC; TIAGO ZANETT ALBERTINI, RG. 000.973.333-MS; RAFAEL NEME, RG. 21.880.850-1; KELLER SULLIVAN OLIVEIRA ROCHA, RG. MG-11.206.439, por não atenderem ao item 3.1.5. do Edital 125/2013-FCAV, publicado no DOE de 17/08/2013, no concurso público de provas e títulos para preenchimento de um emprego público de Pesquisador III, no regime jurídico da C.L.T., em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Zootecnia, da FCAV-UNESP Câmpus de Jaboticabal, na área de Modelagem Aplicada à Zootecnia.

Caberá recurso à Congregação, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da sua publicação. (Proc. 1711/11-FCAV).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL n.º 219/2014-FFC-CM - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia - FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

- 1 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Cópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 4 - Cópia do CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- 5 - Cópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 6 - 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Disciplinas: "Sociologia da Educação II"

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º - LUCIANA MEIRE DA SILVA – 21.292.942-2-SSP-SP (Processo nº 1149/2014-CM)

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

COMUNICADOS

HOMOLOGANDO, "Ad Referendum" da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, em 16-12-2014, o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, e pelo prazo de 5 meses, publicado no DOE de 6-12-2014, pág. 183, Seção I, na seguinte conformidade: DEPARTAMENTO – DISCIPLINA – PROCESSO
Filosofia – "História da Filosofia Medieval e Renascentista I" e "História da Filosofia Medieval e Renascentista II", "Tutoria III" e "Tutoria IV" – 1546-2014-CM.

HOMOLOGANDO, "Ad Referendum" da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, em 16-12-2014, o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, e pelo prazo de 5 meses, publicado no DOE de 6-12-2014, pág. 183, Seção I, na seguinte conformidade: DEPARTAMENTO – DISCIPLINA – PROCESSO
Ciências Políticas e Econômicas – "Política Brasileira" e "Questões Estratégicas Contemporâneas II" – 1368-2014-CM.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 076/2014 - ICT/CSJC

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 545/2014-RUNESP de 16/12/2014, publicado em 17/12/2014 e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2015 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: Patologia Geral, junto ao Departamento de Biociências e Diagnóstico Bucal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de São José dos Campos. O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.674,98, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais.

Obs: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 05 a 28 de janeiro de 2015, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de São José dos Campos - UNESP, sito à Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 777, São José dos Campos/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia, Medicina ou áreas da saúde afins, com titulação mínima de Doutor na área de Odontologia ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação e pós-graduação, na área do conhecimento

à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$75,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos: